

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	124/2024
INTERESSADO	Chefe do Executivo

CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 141/2024, do Chefe do Executivo, em 15 de agosto de 2024, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 258/2018**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 228/2024 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 04/07/2024 - trata de remessa da Redação Final do PL nº 258/2018, aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

Art. 43 – *Omissis.*

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato.

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido por esta casa legislativa em 15 de agosto de 2024, porém, foi publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2024. Isto posto tem que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou Veto Integral ao PL nº 258/2018, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

DATA/DIA		CONTAGEM
05/07/2024	Sexta-feira	01º dia útil da contagem
06/07/2024	Sábado	Dia não útil
07/07/2024	Domingo	Dia não útil
08/07/2024	Segunda-feira	02º dia útil da contagem
09/07/2024	Terça-feira	03º dia útil da contagem
10/07/2024	Quarta-feira	04º dia útil da contagem
11/07/2024	Quinta-feira	05º dia útil da contagem
12/07/2024	Sexta-Feira	06º dia útil da contagem
13/07/2024	Sábado	Dia não útil
14/07/2024	Domingo	Dia não útil
15/07/2024	Segunda-feira	07º dia útil da contagem
16/07/2024	Terça-feira	08º dia útil da contagem
17/07/2024	Quarta-feira	09º dia útil da contagem
18/07/2024	Quinta-feira	10º dia útil da contagem
19/07/2024	Sexta-Feira	11º dia útil da contagem
20/07/2024	Sábado	Dia não útil
21/07/2024	Domingo	Dia não útil
22/07/2024	Segunda-feira	12º dia útil da contagem
23/07/2024	Terça-feira	13º dia útil da contagem
24/07/2024	Quarta-feira	14º dia útil da contagem (DATA DA PUBLICAÇÃO DA MENSAGEM DE VETO)
25/07/2024	Quinta-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 21 de agosto de 2024



Ives Kleiton da Silveira

Coordenador de Assuntos Legislativos e Normativos